



**PORTARIA Nº. 267/2015
DE 01/10/2015**

SÚMULA: Revoga os efeitos de Portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná,
Senhor CARLOS ROSA ALVES, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas;

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a partir de 01 de outubro de 2015 os efeitos da
Portaria nº. 164/2014, de 13 de março de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de outubro de 2015.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal